
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2022-SMARH EM, 1º DE JULHO DE 2022. -
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio
ao servidor Sr. Genilson Santana de Nogueira do
cargo de Agente Comunitário de Saúde e das
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no
uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art.
45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN,
promulgada em 03 de abril de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao
servidor **Sr. Genilson Santana de Nogueira** do cargo de
Agente Comunitário de Saúde pertencente ao Quadro de
Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura
Municipal, referente ao período de 01/07/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 1º de Julho de 2022.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:C5618FD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2022. Edição 2815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>